

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 08/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as necessidades de Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através do OFÍCIO Nº.103/2023/GAB/SEMSA segue a relação de propostas cadastradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí para apreciação e aprovação nesta Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pelo presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

<b>Anexo I - Atenção Básica</b>		
<b>Número Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
09344140000123030	Transporte Sanitário Eletivo	R\$ 340.800,00
09344140000123031	2 Transporte p/ apoio a Atenção Básica	R\$ 543.598,00
09344140000151-2023.42694	eMulti Complementar	R\$ 24.000,00
09344140000151-2023.42700	Custeio eMulti Estrategica	R\$ 12.000,00
09344140000151-2023.40085	Agente Comunitário de Saúde	-

  

<b>Anexo II - Atenção Especializada</b>		
<b>Número Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
09344140000123034	Material Permanente CAPS	R\$ 166.687,00
09344140000123027	Reforma Atenção Especializada	R\$ 818.034,00
09344140000123032	Ambulância tipo A	R\$ 344.515,00
09344140000123028	Unidade Móvel de Saúde - SAMU	R\$ 443.650,00

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Aprovar a relação de propostas cadastradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí, conforme anexo I e II desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

<b>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO</b>	<b>WILLYS LEAL COSTA</b>
-------------------------------------	--------------------------

Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR	Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR
--	--

Boa Vista (RR), 01 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretário de Estado da Saúde**, em 05/06/2023, às 12:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 19:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8921893** e o código CRC **7F3AEF5F**.